

Apresentação do
**Relatório Final do
Grupo de Trabalho
para Igualdade de
Gênero**
(2025)



ATRICON



**GRUPO DE
TRABALHO
IGUALDADE
DE GÊNERO**



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

DIRETORIA DA ATRICON GESTÃO 2024 – 2025

Presidente - **Edilson de Sousa Silva (TCE-RO)**

Vice-Presidente Executivo - **Joaquim Alves de Castro Neto (TCM-GO)**

Secretária-Geral - **Milene Dias da Cunha (TCE-PA)**

Vice-Presidente de Relações Político-Institucionais - **Cezar Miola (TCE-RS)**

Vice-Presidente de Relações Jurídico-Institucionais - **Carlos da Costa Pinto
Neves Filho (TCE-PE)**

Vice-Presidente de Desenvolvimento do Controle Externo - **Sebastião Carlos
Ranna de Macedo (TCE-ES)**

Vice-Presidente de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos -
João Antônio da Silva Filho (TCM-SP)

Vice-Presidente de Relações Internacionais - **Adircélio de Moraes Ferreira
Júnior (TCE-SC)**

Diretores de Relações Político-Institucionais

Durval Ângelo Andrade (TCE-MG)

Fernando Augusto Mello Guimarães (TCE-PR)

Sebastião Cezar Leão Colares (TCM-PA)

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas (TCE-SE)

Thiago Kwiatkowski Ribeiro (TCM-RJ)

Diretores de Relações Jurídico-Institucionais

André Luiz de Matos Gonçalves (TCE-TO)

Fabício Macedo Motta (TCM-GO)

Odilon Inácio Teixeira (TCE-PA)

Rafael Sousa Fonsêca (TCE-SE)

Saulo Marques Mesquita (TCE-GO)

Diretores de Desenvolvimento do Controle Externo

André Clemente Lara de Oliveira (TC-DF)

Felipe Galvão Puccioni (TCM-RJ)

Jaylson Fabianh Lopes Campelo (TCE-PI)

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (TCE-PI)

Soraia Thomaz Dias Victor (TCE-CE)

Diretores de Defesa de Direitos e Prerrogativas e Assuntos Corporativos

Antonio Gilberto de Oliveira Jales (TCE-RN)

Humberto Bosco Lustosa Barreira (TCE-GO)

José de Ribamar Caldas Furtado (TCE-MA)

Luiz Antônio Chrispim Guaraná (TCM-RJ)

Roberto Debacco Loureiro (TCE-RS)

Diretores de Relações Internacionais

Dimas Eduardo Ramalho (TCE-SP)

Marco Antônio Lopes Peixoto (TCE-RS)

Marcus Vinícius de Barros Presídio (TCE-BA)

Otávio Lessa de Geraldo Santos (TCE-AL)

Severiano José Costandrade de Aguiar (TCE-TO)

Conselho Fiscal (titulares)

Francisco Júnior Ferreira da Silva (TCE-RO)

Gonçalo Domingos de Campos Neto (TCE-MT)

Plínio Carneiro da Silva Filho (TCM-BA)

Conselho Fiscal (suplentes)

Cilene Lago Salomão (TCE-RR)

Naluh Maria Lima Gouveia (TCE-AC)

Telmo de Moura Passareli (TCE-MG)

Coordenadores do Grupo de Igualdade de Gênero

Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas – TCE/SE-
Coordenadora-geral

Maria Angélica Fernandes – TCM/SP - Coordenadora Técnica

Sumário

1. Introdução.....	6
2. Resultado da atualização da pesquisa sobre a participação feminina nos tribunais de contas do brasil a partir do questionário aplicado pelo grupo de trabalho.....	6
2.1. Quantitativo de membros dos Tribunais de Contas	7
2.2. Quantitativo de Procuradores e Procuradoras.....	12
2.3. Quantitativo de Servidoras e Servidores efetivos e exclusivamente comissionados.....	15
2.4. Quantitativo de Servidoras e Servidores com função de confiança, em cargos de liderança e em cargos de assessoramento.....	20
2.5. Quantitativo de Servidoras em cargos de liderança por região.....	22
2.6. Comparativo entre as Conselheiras na última pesquisa (2022) e na atualização (2025).....	25
2.7. Comparativo entre as Conselheiras Substitutas na última pesquisa (2022) e na atualização (2025).....	25
2.8. Comparativo entre as Servidoras efetivas na última pesquisa (2022) e na atualização (2025).....	26
2.9. Comparativo entre as Servidoras exclusivamente comissionadas na última pesquisa (2022) e na atualização (2025).....	26
2.10. Comparativo entre as Servidoras com função de confiança, em cargos de liderança e em cargos de assessoramento na última pesquisa (2022) e na atualização (2025).....	26
3. Conclusão.....	27



GRUPO DE TRABALHO PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO

RELATÓRIO DA PESQUISA

1. Introdução

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), por meio do Grupo de Trabalho (GT) para a Promoção da Igualdade de Gênero, instituído pela Portaria nº 03/2022, atualizou a pesquisa realizada em 2022 sobre a participação feminina nos Tribunais de Contas do Brasil.

Para isso, foi encaminhado um questionário às 33 (trinta e três) Cortes de Contas do Brasil, tendo apenas o Tribunal de Contas do Município do Pará (TCM/PA) deixado de apresentar resposta.

A pesquisa teve por objetivo atualizar o panorama da participação feminina nas instituições de controle externo, reunindo informações que permitam acompanhar a evolução desses indicadores e subsidiar a reflexão sobre a composição das Cortes e a ocupação de cargos de liderança.

2. Resultado da Atualização da Pesquisa sobre a participação Feminina nos Tribunais de Contas do Brasil a partir do questionário aplicado pelo Grupo de Trabalho

A pesquisa teve por objetivo obter dados atualizados sobre a participação feminina nos Tribunais de Contas, mediante o envio de questionário às 33 (trinta e três) Cortes brasileiras. A coleta das respostas foi realizada por meio da plataforma *Office Forms*, alcançando taxa de retorno de 96,97%, correspondente à participação de 32 Tribunais.

Os dados obtidos oferecem um panorama atualizado da participação feminina no sistema de controle externo.

Nas seções seguintes, são apresentados os resultados apurados. Ressalta-

se que, embora um dos Tribunais não tenha respondido ao questionário, foram consultadas as informações disponíveis em seu sítio eletrônico oficial para identificação do número de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas, de modo a assegurar a completude dos dados utilizados na pesquisa.

2.1. Quantitativo de membros dos Tribunais de Contas

Dos 226 **conselheiros e ministros** que compõem os Tribunais de Contas brasileiros, 193 são homens, correspondendo a 85,4% do total. As mulheres, por sua vez, representam 14,6% da composição, perfazendo um total de 33 Conselheiras e Ministras.

Embora o art. 73, c/c o parágrafo único do art. 75, da Constituição Federal estabeleça que o Tribunal de Contas da União seja composto por nove Ministros e os demais Tribunais de Contas por sete Conselheiros, os dados da pesquisa refletem a composição efetivamente existente no momento de sua realização.

Assim, verificou-se que, atualmente, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) possui apenas seis membros; o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), três; e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM/SP), cinco.

Conselheiros/Ministros (as)		M	H	% M
TOTAL	226	33	193	14,6

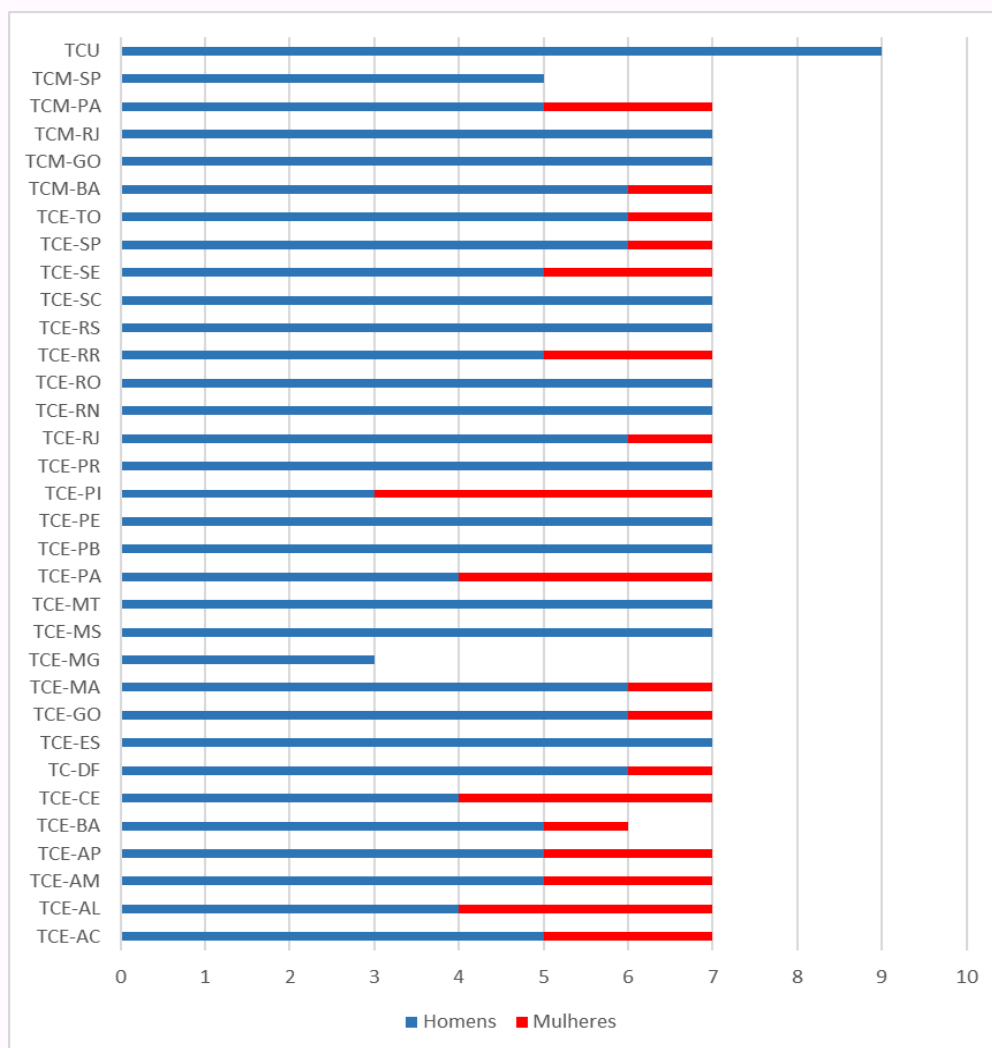
Constata-se que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) apresenta a maior participação feminina entre os membros de sua composição, com 4 (quatro) Conselheiras, o que corresponde a aproximadamente 57% do colegiado.

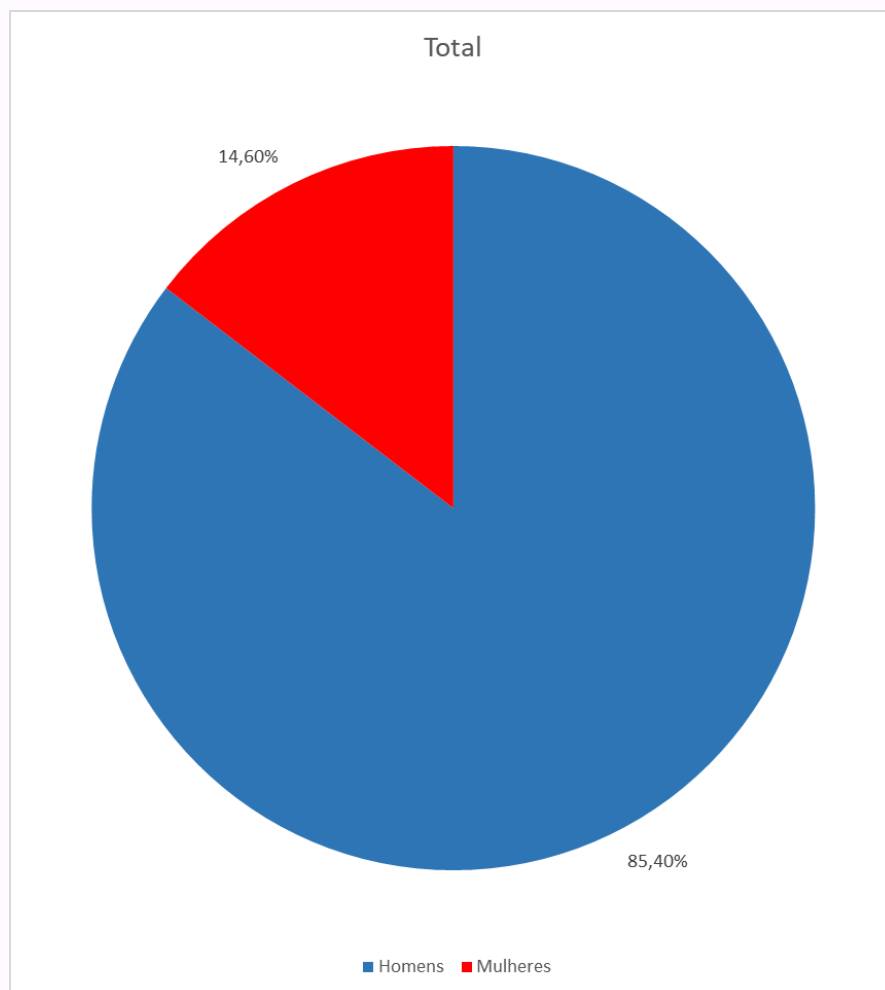
Os Tribunais de Contas dos Estados do Ceará (TCE/CE), de Alagoas (TCE/AL) e do Pará (TCE/PA) contam, cada um, com 3 (três) Conselheiras, correspondendo a aproximadamente 43% da composição de cada Corte.

A pesquisa identificou, ainda, que 15 (quinze) Tribunais de Contas não possuem, atualmente, Ministras ou Conselheiras em sua composição.

São eles: Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado

do Rio Grande do Sul (TCE/RS), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES), Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM/RJ) e Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM/SP).





Em relação aos cargos de conselheiros/ministros substitutos, aprovadas por meio de concurso público, observa-se percentual de participação feminina superior ao verificado entre os conselheiros e ministros.

Enquanto as mulheres representam 14,6% da composição das Cortes, entre os Conselheiros e Ministros Substitutos esse percentual alcança 16,4%, evidenciando que o concurso público contribui para a promoção da isonomia entre os candidatos.

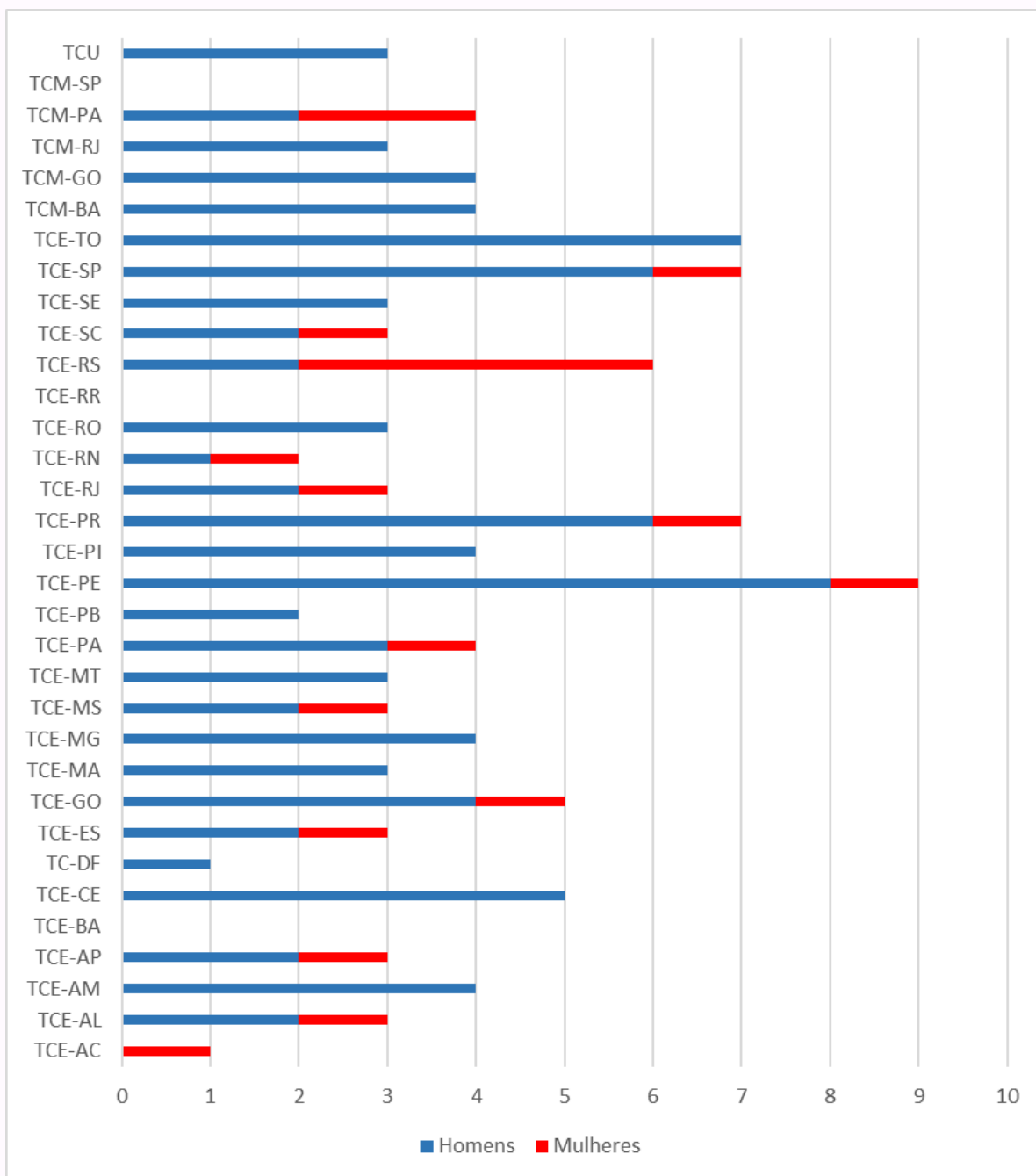
Considerando os números absolutos, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS) apresenta a maior participação feminina entre os Conselheiros Substitutos, com 4 (quatro) mulheres, o que corresponde a aproximadamente 67% do total de cargos dessa categoria. Em seguida, figura o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), com 2 (duas)

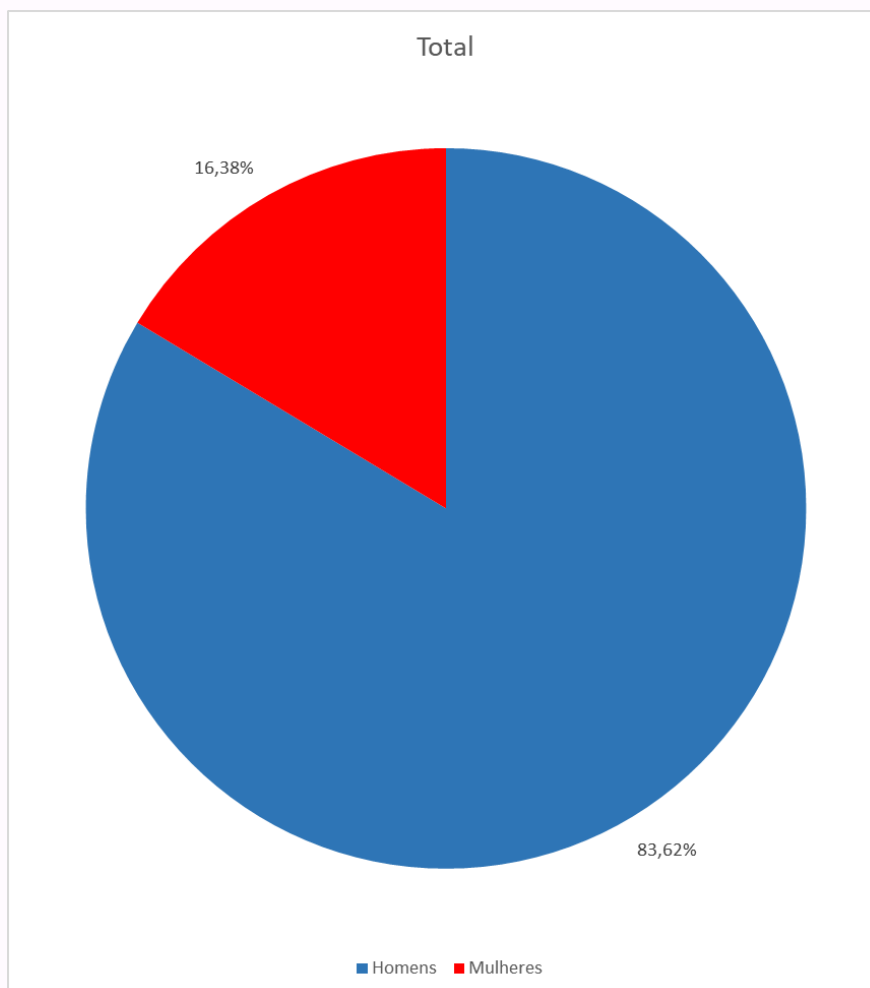
mulheres entre os 4 (quatro) Conselheiros Substitutos, representando 50% do total.

Nas demais Cortes que possuem Conselheiras Substitutas em seu quadro funcional, verifica-se a existência de apenas uma mulher no respectivo cargo..

CONSELHEIROS (AS) SUBSTITUTOS (AS)	TOTAL	M	H
TCE/RS	6	4	2
TCM/PA	4	2	2
TCE/PE	9	1	8
TCE/SC	3	1	2
TCE/RN	2	1	1
TCE/MS	3	1	2
TCE/ES	3	1	2
TCE/PA	4	1	3
TCE/PR	7	1	6
TCE/RJ	3	1	2
TCE/SP	7	1	6
TCE/AC	1	1	0
TCE/AL	3	1	2
TCE/GO	5	1	4
TCE/AP	3	1	2

Segundo a pesquisa, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), o Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE/RR) e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM/SP) não têm o quadro de Conselheiro Substituto provido, razão pela qual o gráfico correspondente não apresenta dados para essas Cortes.





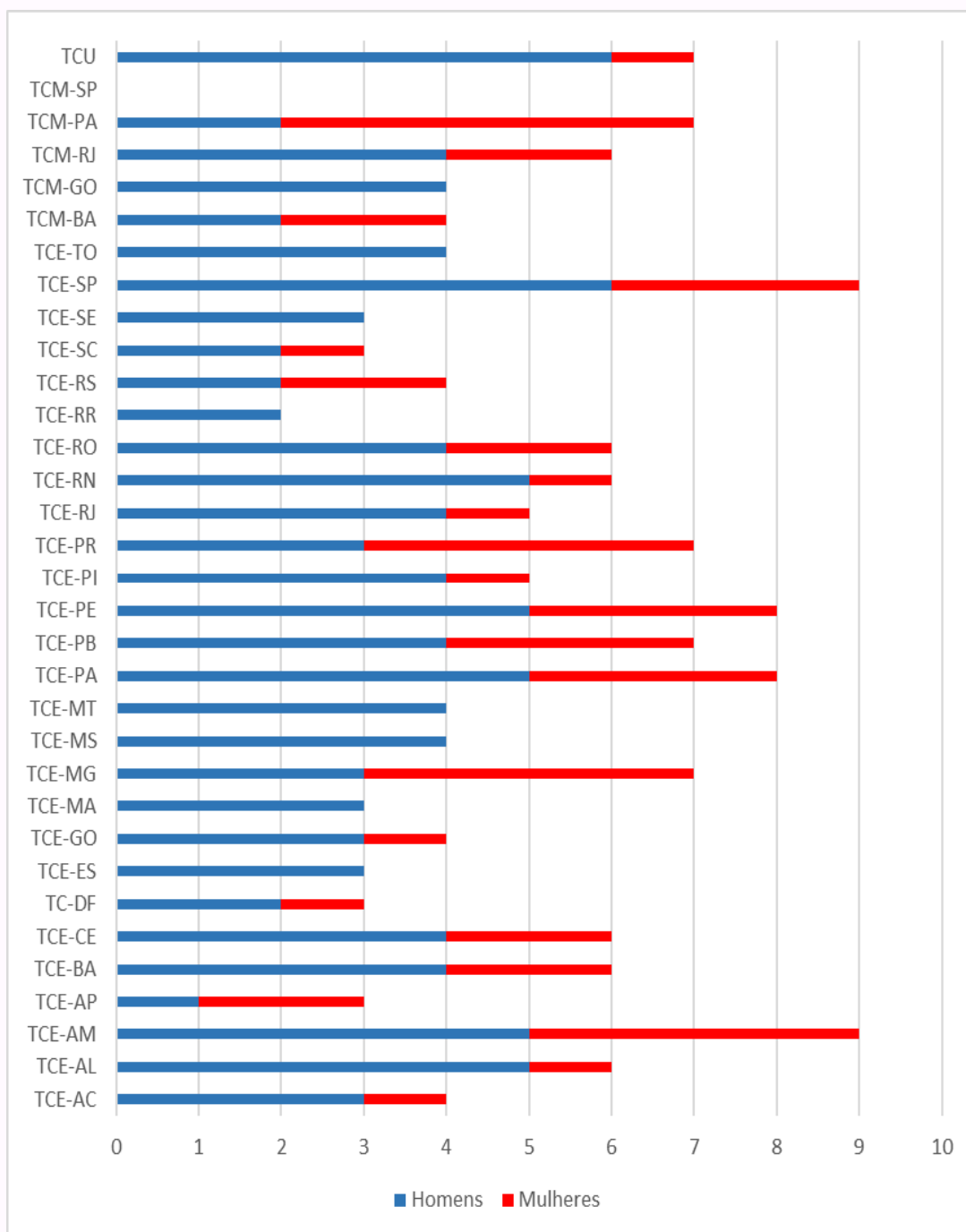
2.2. Quantitativo de Procuradores e Procuradoras

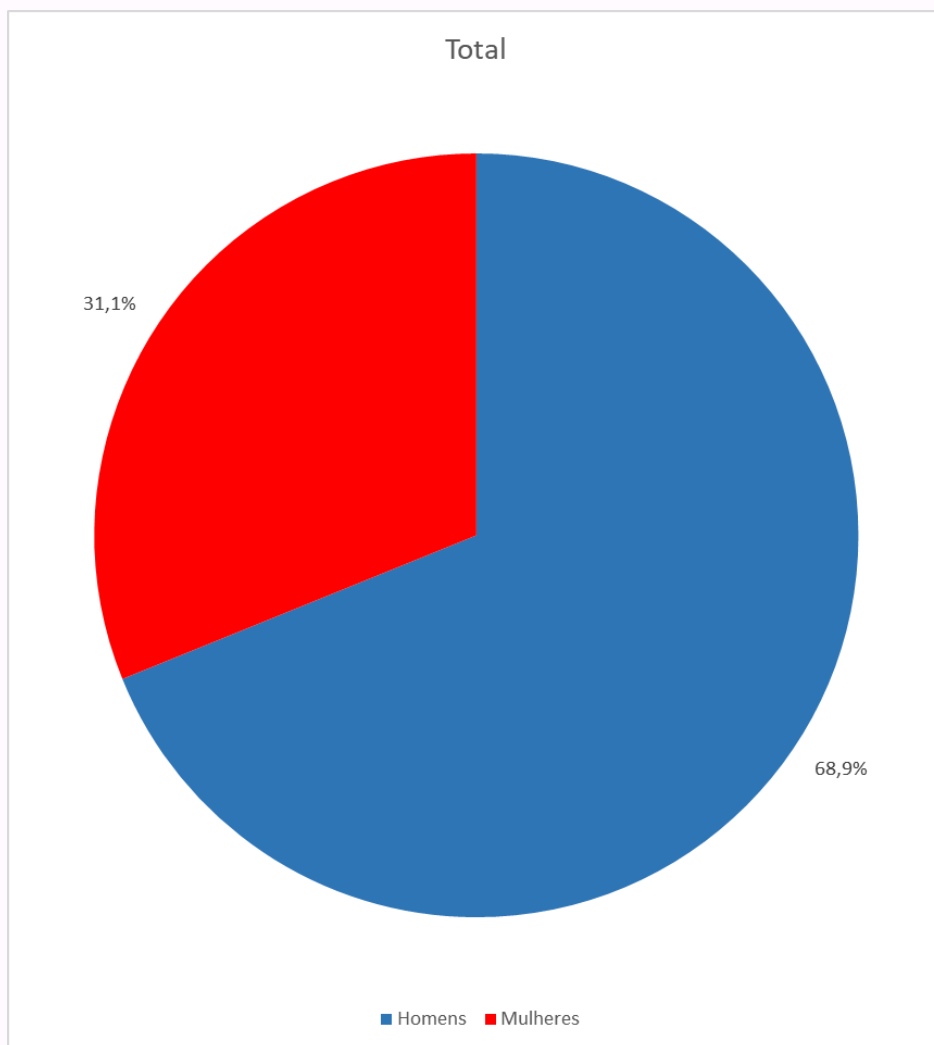
Em relação aos Procuradores, cujos cargos também são providos por concurso público, observa-se uma maior presença masculina. As mulheres representam 31,1% dos ocupantes desses cargos, enquanto os homens correspondem a 68,9%.

Considerando o percentual de participação feminina, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) apresenta o maior índice, com Procuradoras correspondendo a 71,4% do total de membros do Ministério Público de Contas junto àquela Corte.

A pesquisa identificou, ainda, que alguns Tribunais não possuem procuradoras de contas em atividade. São eles: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES), o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), o Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE/RR), o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM/SP) e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO).

PROCURADORAS	TOTAL	M	H	%M
TCM/PA	7	5	2	71,4%
TCE/AM	9	4	5	44,5%
TCE/MG	7	4	3	57,15%
TCE/PA	8	3	1	67%
TCE/AP	3	2	1	67%
TCE/MA	3	0	3	0%
TCM/SP	0	0	0	0%
TCE/SE	3	0	2	0%
TCE/MT	4	0	4	0%
TCE/MS	4	0	4	0%
TCE/ES	3	0	3	0%
TCE/TO	4	0	4	0%
TCE/RR	2	0	2	0%
TCM/GO	4	0	4	0%



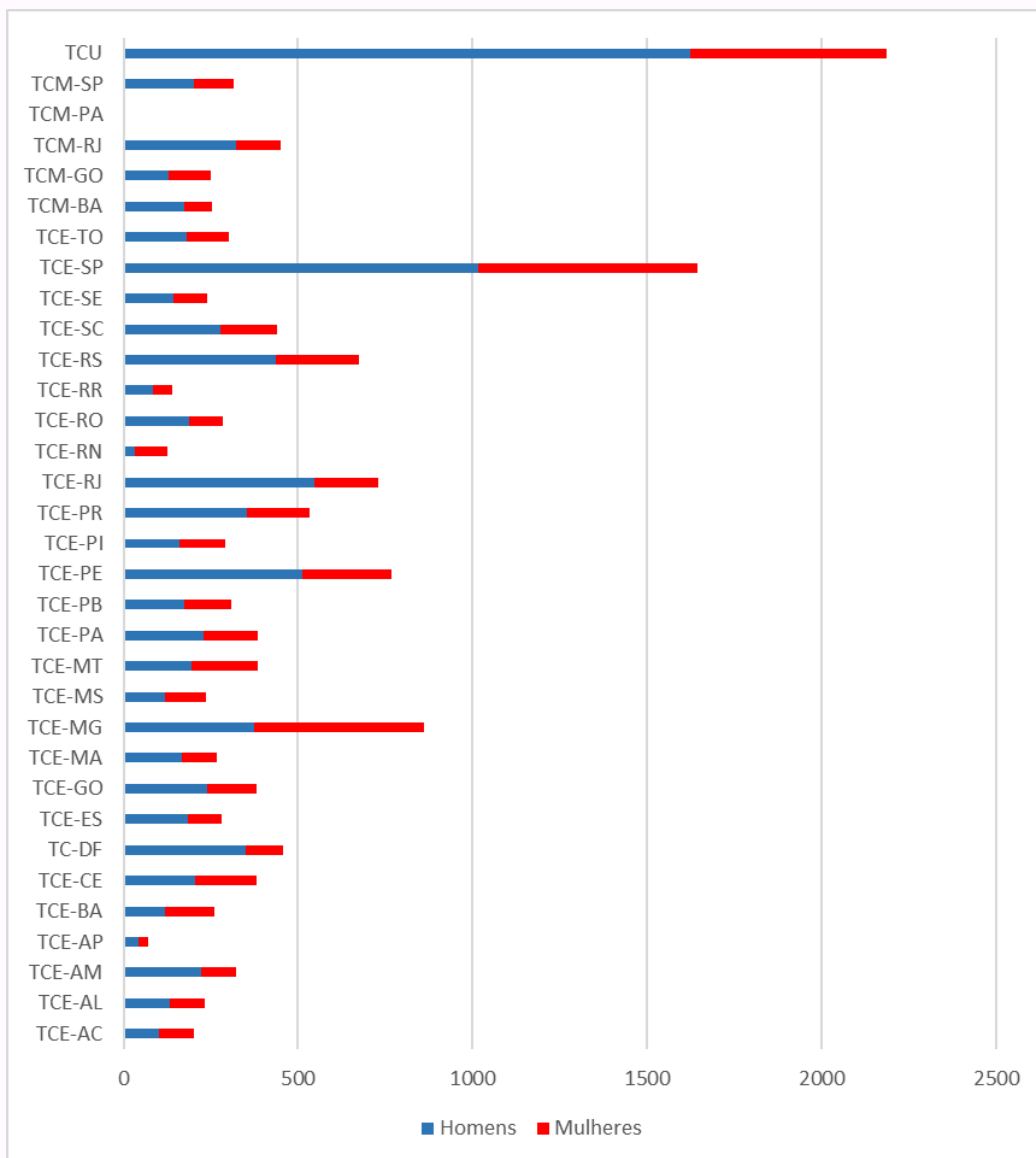


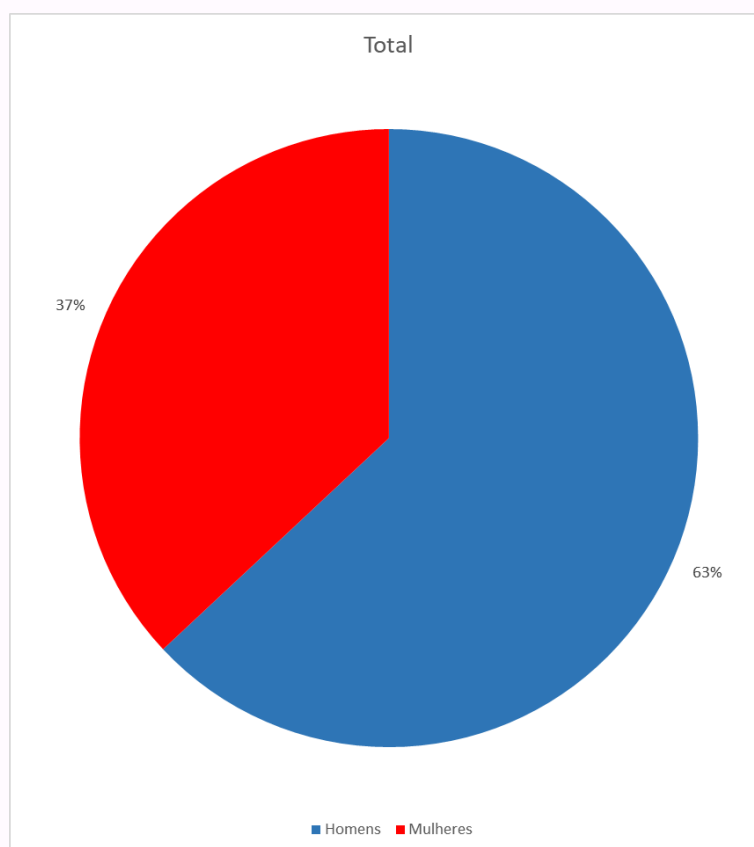
2.3. Quantitativo de Servidoras e Servidores efetivos e exclusivamente comissionados

Quanto aos servidores efetivos, os homens representam 63% e as mulheres 37% do quadro de pessoal, conforme o gráfico a seguir.



SERVIDORES EFETIVOS





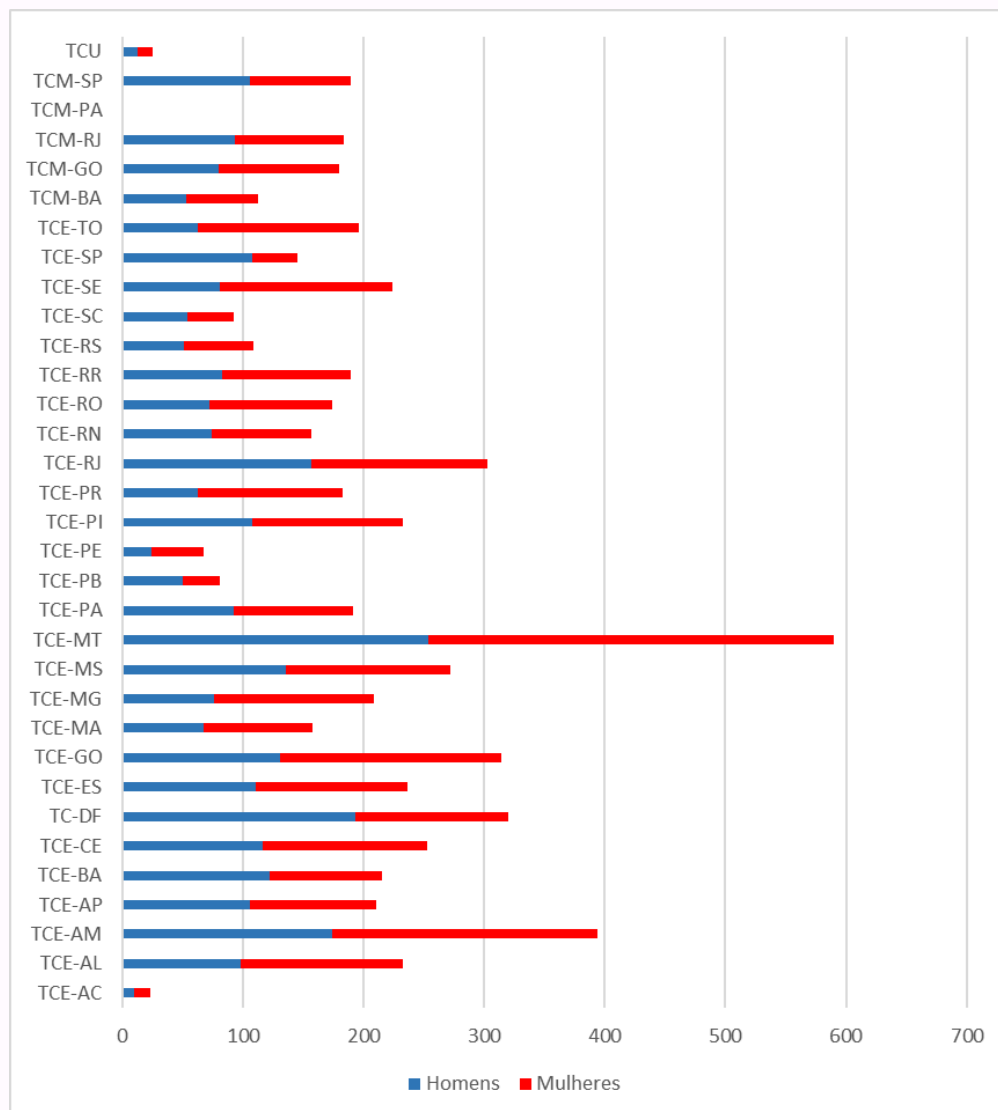
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) apresenta o maior percentual de servidoras efetivas, com 75% do quadro, o que corresponde a 95 mulheres em um universo de 126 servidores. Destaca-se, ainda, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), onde as mulheres representam aproximadamente 57% dos servidores efetivos.

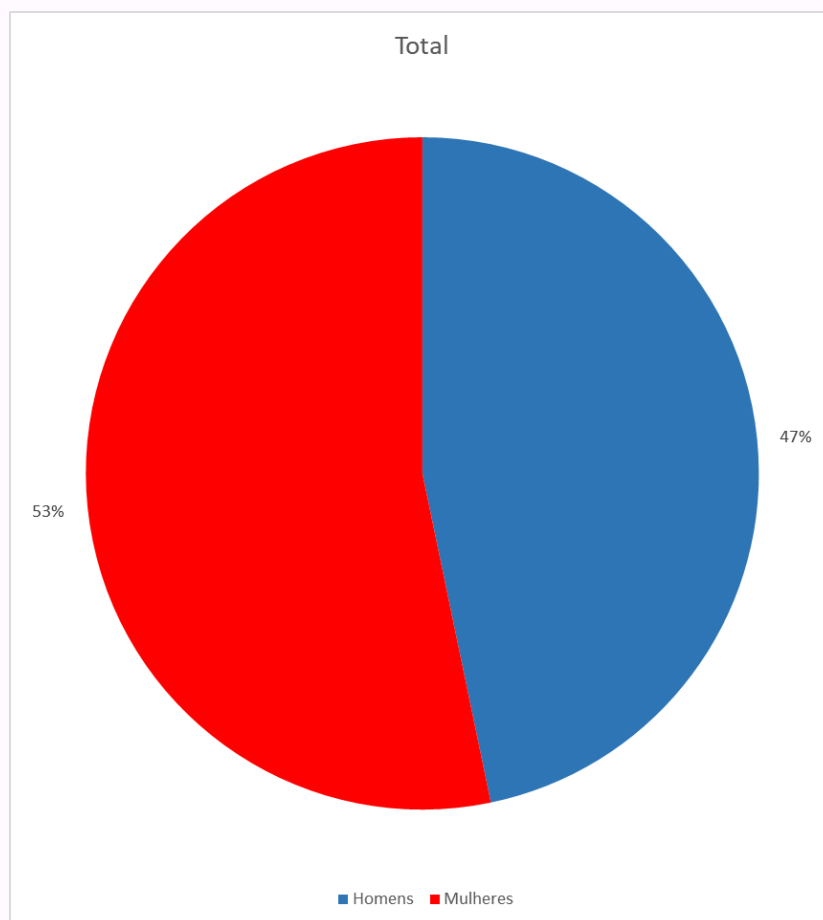
Por outro lado, o menor percentual de participação feminina foi identificado no Tribunal de Contas do Distrito Federal (TC/DF), que conta com 107 servidoras em um universo de 457 servidores efetivos, correspondendo a aproximadamente 23% do total.

Servidores Efetivos				
TRIBUNAL DE CONTAS	Total	M	H	% M
TCE/RN	126	95	31	75%
TCE/MG	862	488	374	57%
TC/DF	457	107	350	23%

Em relação aos servidores exclusivamente comissionados, observa-se maior participação feminina. As mulheres representam 53,26% dos ocupantes desses cargos, enquanto os homens correspondem a 46,74%.

SERVIDORES COMISSIONADOS





O Tribunal com maior percentual de mulheres foi o do Estado do Tocantins (TCE/TO) com 68%, seguido do Estado do Paraná (TCE/PR) com 66% e o do Estado de Sergipe (TCE/SE) com 64%. Já o menor percentual ficou com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) com 26%.

Servidores Comissionados				
TRIBUNAL DE CONTAS	Total	M	H	% M
TCE/TO	196	133	63	68%
TCE/PR	183	120	63	66%
TCE/SE	224	143	81	64%
TCE/SP	145	37	108	26%



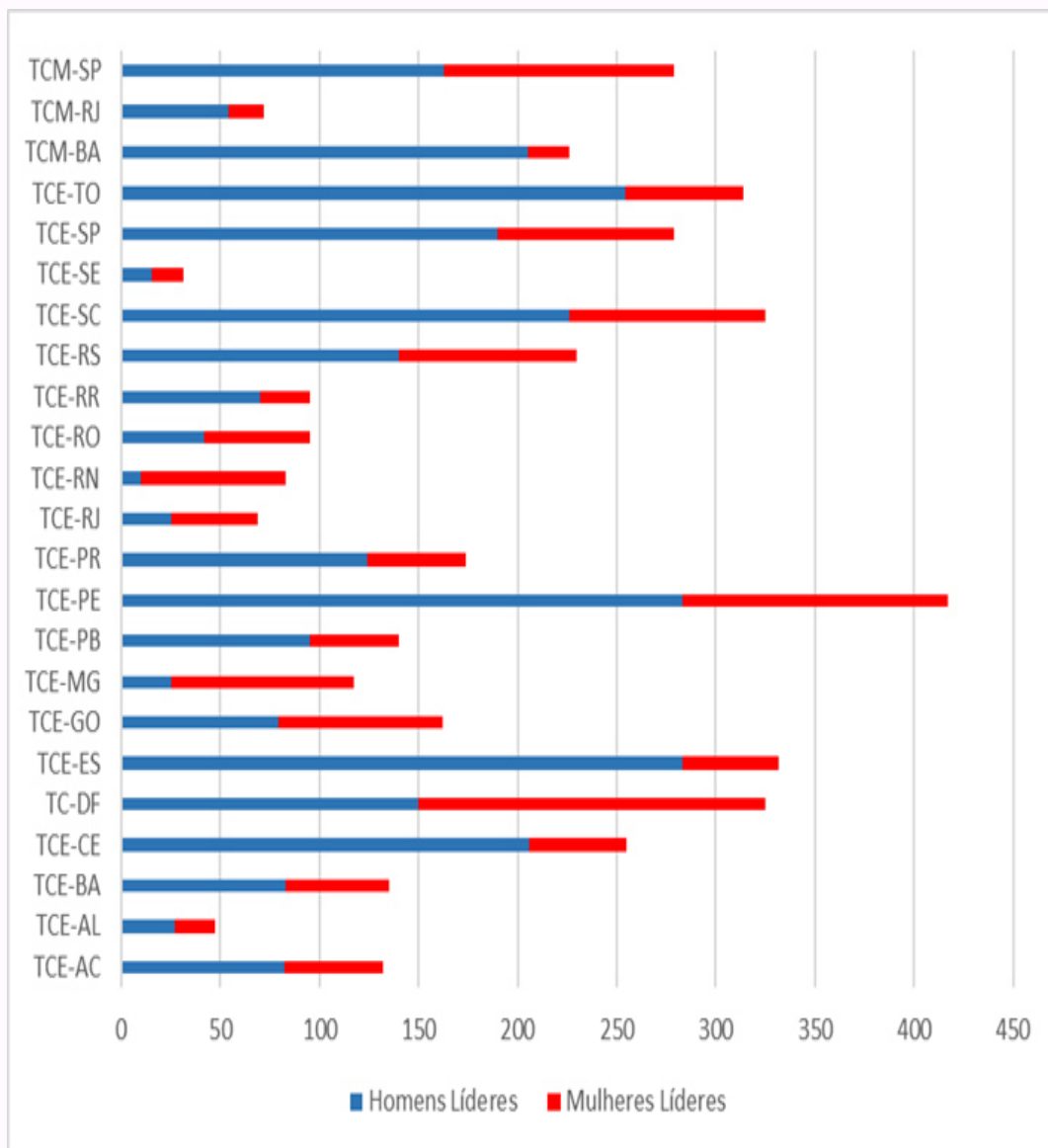
2.4. Quantitativo de Servidoras e Servidores com função de confiança, em cargos de liderança e em cargos de assessoramento

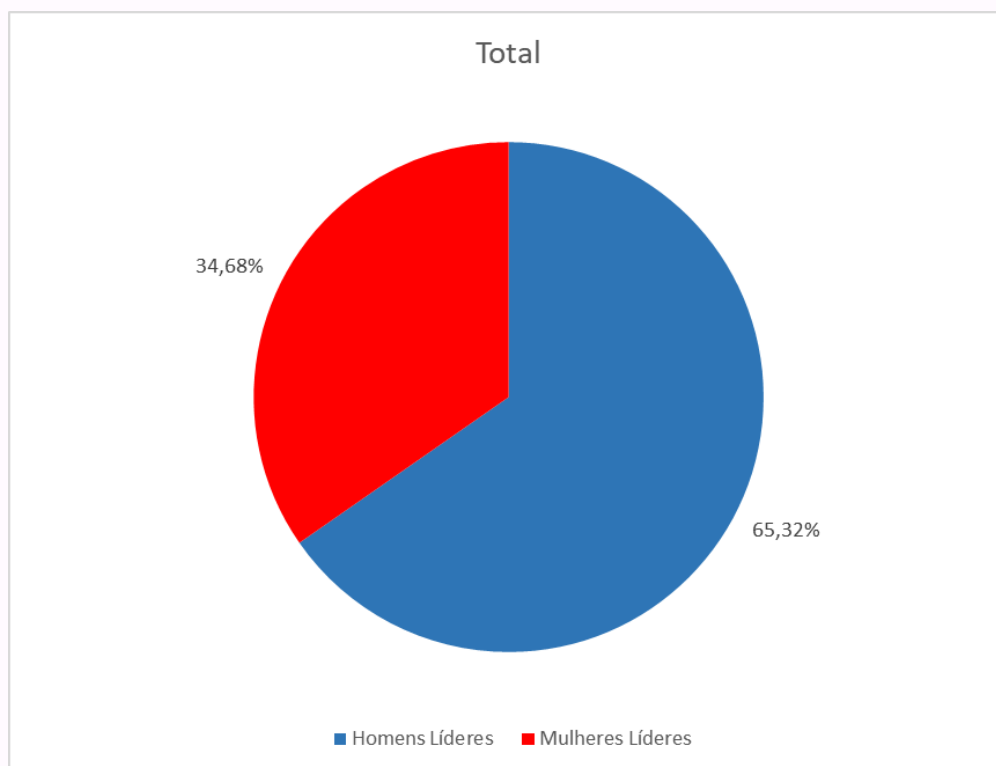
Considerando as Cortes de Contas que responderam a esse quesito, a pesquisa identificou que 34,68% dessas funções e cargos são ocupados por mulheres.

Especificamente em relação aos cargos de liderança, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) apresenta o maior percentual de participação feminina, com aproximadamente 88%. Em sentido oposto, o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA) registra o menor percentual, com aproximadamente 9%.

O quadro a seguir apresenta os dados detalhados:

Tribunal	Total de Servidores	Mulheres líderes	% M
TCE/RN	83	73	88%
TCM/BA	226	21	9%





2.5. Quantitativo de Servidoras em cargos de liderança por região

Neste levantamento, foram analisados os quantitativos de mulheres ocupantes de funções de confiança, cargos de liderança e cargos de assessoramento.

Com base nos dados coletados, a pesquisa analisou a participação feminina em cargos de liderança segundo as regiões do País.

Considerando os Tribunais de Contas que responderam ao questionário, os resultados indicam variação entre as regiões brasileiras, com diferença de aproximadamente 23 pontos percentuais entre os maiores e os menores índices de participação feminina.

A região Centro-Oeste apresentou o maior percentual de mulheres em cargos de liderança, com 53%. Já a região Norte registrou o menor percentual, com aproximadamente 30%.

Os dados apurados são apresentados no quadro a seguir:



CENTRO-OESTE			
CARGOS DE LIDERANÇA	Total	M	H
TCE/GO	162	83	79
TC/DF	325	175	150
Total	487	258	229
%	100%	53%	47%
SUL			
CARGOS DE LIDERANÇA	Total	M	H
TCE/SC	325	99	226
TCE/PR	174	50	124
TCE/RS	230	90	140
Total	729	239	490



NORDESTE			
CARGOS DE LIDERANÇA	Total	M	H
TCE/SE	31	16	15
TCE/PE	417	134	283
TCE/CE	255	49	206
TCE/RN	83	73	10
TCE/BA	135	52	83
TCE/PB	140	45	95
TCE/AL	47	20	27
TCM/BA	226	21	205
Total	1334	410	924
%	100%	31%	69%
NORTE			
CARGOS DE LIDERANÇA	Total	M	H
TCE/TO	314	60	254
TCE/AC	132	50	82
TCE/RR	95	25	70
TCE/RO	95	53	42
Total	636	188	448
%	100%	30%	70%



SUDESTE			
CARGOS DE LIDERANÇA	Total	M	H
TCM/SP	279	116	163
TCE/ES	332	49	283
TCE/MG	117	92	25
TCE/SP	279	89	190
TCE/RJ	69	44	25
TCM/RJ	72	18	54
Total	1148	564	740
%	100%	36%	64%

2.6.Comparativo entre as Conselheiras na última pesquisa (2022) e na atualização (2025)

Entre 2022 e 2025, observou-se aumento no número de Conselheiras. Em 2022, havia 26 mulheres, correspondendo a aproximadamente 12% da composição das Cortes. Na presente atualização, esse quantitativo passou para 33 mulheres, equivalentes a 14,6% do total, demonstrando evolução gradual desse indicador.

2.7.Comparativo entre as Conselheiras Substitutas na última pesquisa (2022) e na atualização (2025)

No que diz respeito às Conselheiras Substitutas, o percentual de participação feminina apurado na presente atualização foi inferior ao registrado em 2022. Naquele levantamento, as mulheres representavam 19% dos ocupantes desses cargos. Na pesquisa atual, esse percentual passou para 16,4%.

Em números absolutos, destaca-se o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), que conta com 4 (quatro) Conselheiras Substitutas,

correspondendo a aproximadamente 67% do total de Conselheiros Substitutos daquela Corte.

2.8. Comparativo entre as Servidoras efetivas na última pesquisa (2022) e na atualização (2025)

Em relação ao quadro de servidores efetivos, observou-se ligeira redução na participação feminina em comparação com os dados de 2022. Naquele levantamento, as mulheres representavam 38% do total de servidores efetivos. Na presente atualização, esse percentual passou para 37%.

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) mantém o maior percentual de participação feminina entre os servidores efetivos, com 75% de servidoras, o que corresponde a 95 mulheres em um universo de 126 servidores.

2.9. Comparativo entre as Servidoras exclusivamente comissionadas na última pesquisa (2022) e na atualização (2025)

No que se refere aos servidores exclusivamente comissionados, a participação feminina permaneceu praticamente inalterada em relação à pesquisa de 2022. Na presente atualização, as mulheres representam 53,26% dos servidores exclusivamente comissionados, enquanto os homens correspondem a 46,74%.

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) apresenta o maior percentual de participação feminina nessa categoria, com 68% dos cargos exclusivamente comissionados ocupados por mulheres.

2.10. Comparativo entre as Servidoras com função de confiança, em cargos de liderança e em cargos de assessoramento na última pesquisa (2022) e na atualização (2025)

No que se refere às funções de confiança, aos cargos de liderança e aos cargos de assessoramento, o percentual de participação feminina apurado na presente atualização foi inferior ao registrado em 2022. Naquele levantamento, as mulheres representavam 52% dos ocupantes dessas funções e cargos. Na pesquisa atual, esse percentual passou para 34,68%.

Especificamente em relação aos cargos de liderança, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) apresentou o maior percentual de participação feminina, com 88%.

3. Conclusão

A análise comparativa entre os dados de 2022 e 2025 demonstra que a participação feminina nos Tribunais de Contas apresenta comportamentos distintos conforme a categoria analisada. No período, observou-se aumento da participação de mulheres na composição das Cortes, passando de aproximadamente 12% para 14,6%. Por outro lado, houve redução da participação feminina entre os Conselheiros e Ministros Substitutos, de 19% para 16,4%.

Em relação ao quadro de servidores, verificou-se ligeira redução da participação feminina entre os servidores efetivos, passando de 38% para 37%. Entre os servidores exclusivamente comissionados, os percentuais permaneceram praticamente inalterados, com as mulheres representando 53,26% do total. Já nas funções de confiança, nos cargos de liderança e nos cargos de assessoramento, o percentual de participação feminina passou de 52% para 34,68%.

A pesquisa também evidenciou diferenças entre os Tribunais de Contas quanto aos indicadores analisados. O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) apresentou o maior percentual de mulheres entre os servidores efetivos (75%) e nos cargos de liderança (88%). O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), por sua vez, registrou o maior percentual de mulheres entre os servidores exclusivamente comissionados, com 68%.

Os resultados apresentados fornecem um panorama atualizado da participação feminina nos Tribunais de Contas brasileiros e permitem acompanhar a evolução desses indicadores em relação ao levantamento realizado em 2022. Nesse contexto, a atualização da pesquisa constitui importante instrumento para subsidiar o

acompanhamento da composição das Cortes e das estruturas de gestão, bem como para orientar reflexões e eventuais iniciativas institucionais relacionadas ao tema.